



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS



GESTÃO ACOLHEDORA E PARTICIPATIVA
2015 - 2017

PORTARIA RH 001/2016.

Concede aos funcionários nomeados para a comissão da Eleição para o biênio 2017/2019.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando o aumento de serviços e a sua complexidade no novo processo Eleitoral Online a qual foi implantado no CROMG pelo C.F.O.;

Considerando o bom desempenho dos funcionários, requerendo da Autarquia uma maior responsabilidade e conhecimento na área a qual eles estão trabalhando, bem como o desempenho e dedicação nas tarefas exercidas pelos funcionários;

Resolve:

Art.1º- Conceder uma gratificação especial por função aos funcionários designados para atuar a frente do processo Eleitoral.

Art.2º- O valor da gratificação especial provisória será a retroativo a dezembro/2016 mês em que se deu início ao processo Eleitoral e findará em fevereiro de 2017.

Art.3º- O valor da gratificação especial será no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2.017

Dr. Luciano Eloi Santos

Presidente CROMG